



Alteração mensalidade

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

70.00 PI 100.00

TERMO ADITIVO N. 2/2015 ao CONVÊNIO SAD/MS N. 15/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SAD/MS n. 15/2014, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados do Grupo V – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul - **AAPOSENTAF-MS**, com a finalidade de estabelecer as condições para a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos.

Evento - 483

DAS PARTES

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. CARLOS ALBERTO DE ASSIS, brasileiro, casado, professor, portador do RG n. 9398112 SSP/SP, CPF n. 924.445.208-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Lima, n. 660, Bairro Monte Líbano, Campo Grande – MS, e a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO GRUPO V – TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AAPOSENTAF-MS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua 14 de Julho, n. 1817, Sala 12, 1º andar, Galeria Itamaraty, Centro, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob n. 01.519.387/0001-50, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ROBERCY VICTORIO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público estadual, aposentado, portador do RG n. 0893516 SSP/MS, CPF n. 022.559.601-68, residente na Rua Calarge, n. 48, Centro, Campo Grande - MS e por seu 1º Tesoureiro Sr. LIZON LEITE CARRAPATEIRA, brasileiro, casado, servidor público estadual, aposentado, portador do RG n. 001928026 SSP/MS, CPF n. 028.016.711-34, residente e domiciliado na Rua Brasilândia, n. 617, Bairro Flamboyant, Campo Grande - MS, celebram o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Primeira – “do objeto” no seu subitem 1.2 referente ao Convênio SAD/MS n. 15/2014, passando ter a seguinte redação:

“1.2 O valor mensal da contribuição associativa foi alterado para R\$ 100,00 (cem reais)”.
Conforme Ata de Posse da Entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme as cláusulas e condições e se submetem às Disposições do Decreto n. 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo é parte integrante e inseparável do Convênio SAD/MS n. 15/2014, de averbações de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos, firmado entre as partes em 25.6.2014, aplicando todas as demais cláusulas e condições do referido convênio.

4.2 – Ficam neste ato, expressa e formalmente, ratificadas as demais cláusulas do Convênio SAD/MS n. 15/2014, para que se produzam todos os efeitos de direito.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um único efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande – MS, 16 de JANEIRO de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ROBERCY VICTÓRIO DA SILVA
Diretor Presidente da AAPOSENTAF-MS

LIZON LEITE CARRAPATEIRA
1º Tesoureiro da AAPOSENTAF-MS

TESTEMUNHAS:

FLAVIO HUMBERTO BERNARDINIS

AUGUSTO CESAR KALACHE VARGAS

lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BONES IE: 28.334.555-1
AVE PRESIDENTE VARGAS, 830 - CENTRO - CAARAPÓ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28241-E

2 - AUTO POSTO BELA VISTA LTDA IE: 28.353.452-4
RUA BELA VISTA, 1525 - JARDIM AGUA BOA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28305-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28306-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28307-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO A ORDENS DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS e MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Liquidificador Profissional e Carro para Transporte de Alimentos) Ns. 168 e 169/2014 /2014. Processo n. 29/035.682/2014

Apostilamento das Ordens de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Aparelhos e Utensílios e Máquinas e Equipamentos Diversos n. 168 e 169/2014, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA.**

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária o Plano de Trabalho (PT) n. 12.363.0021.2710.0002 e Fonte: 112260010, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários**, da referida Ordem de contratação, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 12.363.0021.2710.0002, Natureza da Despesa n. 44905200 e Item da Despesa n. 5212 e 5234, Fonte n. 112260010.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante das Ordens de Contratação para aquisição de Aparelhos, Utensílios, Utensílios e Equipamentos Diversos (Liquidificador Profissional e Carro para transportes de Alimentos) n. 168 e 169/2014, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande - MS, 14 de Janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO A ORDEM DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Pasta Convenção) N. 181/2014 - Processo n. 29/035.730/2014

Apostilamento a Ordem de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente (Pasta Convenção) n. 181/2014, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **KFLEX COMERCIAL LTDA-ME.**

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária o Plano de Trabalho (PT) n. 12.368.0021.2708.0002 e a Fonte: 112260038, referente ao objeto da ordem de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadaoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	43
Boletim de Licitações.....	46
Boletim de Pessoal.....	56
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	70
Municípios.....	72
Publicações a Pedido.....	76

contratação, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula 5.1 - Dos Recursos Orçamentários**, da referida ordem de contratação, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 12.368.0021.2708.0002, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3016, Fonte n.112260038.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente (Pasta Convenção) n. 181/2014, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande - MS, 13 de Janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 2/2015 ao Convênio SAD/MS n. 15/2014

Processo n. 13/000.639/2014.
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados do Grupo V - Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul - AAPOSENTAF - MS.
Objeto: Alterar a Cláusula Primeira "do objeto" no seu subitem 1.2, para averbação de consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo: 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do Convênio original.
Data da Assinatura: 16/1/2015.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robercy Victorio da Silva e Lizon Leite Carrapateira.

EDITAL n. 2/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2013, na Carreira Auditoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no § 1º art. 10 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei n. 4.498, de 30 de abril de 2014 (Processo n. 11/046448/2014):

Cargo/Função: Auditor do Estado

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
Júnior	50	0	50
Pleno	45	30	15
Sênior	40	30	10
Máster	35	2	33
Especial	30	0	30

Cargo/Função: Técnico em Auditoria

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
Júnior	0	0	0
Pleno	1	1	0
Sênior	2	1	1
Máster	0	0	0

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

- Termo Aditivo nº 2/2015
- Alterar o valor da mensalidade para R\$ 100,00
- Evento 483
- Aposentaf - MS